



Repercussão Geral em pauta



Edição 16-2017 (de 09/10 a 13/10)

O periódico “Repercussão Geral em pauta”, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto. Para pesquisas mais detalhadas, utilize o [portal da repercussão geral](#) disponível na página do Supremo Tribunal Federal.

Teses recentes da Repercussão Geral – mérito julgado

Teses fixadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre questões de mérito da repercussão geral, em conformidade com a ata de julgamento (art. 1.035, § 11º c/c art. 1.040 do CPC) ou no encerramento do julgamento de tema com reafirmação de jurisprudência no Plenário Virtual.

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal na semana de 09/10 a 13/10.

Temas finalizados no Plenário Virtual – preliminar de repercussão

Temas recentemente encerrados no Plenário Virtual com decisão pela inexistência de repercussão geral ou com repercussão geral reconhecida e julgamento de mérito pendente. O resultado do julgamento da preliminar de repercussão geral determinará as providências previstas no art. 1030, incs. I, II e III, do CPC.

Tema 965 - Decisão pela existência de repercussão geral com reafirmação da jurisprudência.

Título: Aposentadoria especial prevista no art. 40, § 5º, da Constituição: cômputo do tempo de serviço prestado por professor na escola em funções diversas da docência. (RE 1.039.644, Relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 12.10.2017).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 966 - Decisão pela existência de repercussão geral

Título: Isonomia entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público: direito dos juízes do Poder Judiciário da União à licença-prêmio (ou à indenização por sua não fruição). (RE 1.059.466, Relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 12.10.2017).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 967 - Decisão pela existência de repercussão geral

Título: Proibição do uso de carros particulares para o transporte remunerado individual de pessoas. (RE 1.054.110, Relator Ministro Roberto Barroso, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 12.10.2017).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 968 - Decisão pela existência de repercussão geral

Título: Competência legislativa da União para dispor sobre normas gerais em matéria previdenciária no que diz respeito ao descumprimento da Lei n. 9.717/1998 e do Decreto n. 3.778/2001 pelos demais entes federados. (RE 1.007.271, Relator Ministro Edson Fachin, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 12.10.2017).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Acórdãos publicados – mérito da repercussão geral

Com o julgamento de mérito da repercussão geral, devem os Tribunais proceder nos termos do art. 1.030, II, do CPC, com a resolução de todos os processos até então [sobrestados em razão do tema \(quantidade de processos sobrestados por tema em cada Tribunal – fonte: CNJ\)](#).

Não foram publicados acórdãos de mérito da repercussão geral na semana de 09/10 a 13/10.

Temas em julgamento no Plenário Virtual

O prazo de julgamento no Plenário Virtual é de 20 dias corridos (art. 324, RISTF). Com a inclusão do tema no Plenário Virtual é possível determinar o sobrestamento dos processos que tratem da mesma questão jurídica ([Acesse o Plenário Virtual](#)).

Tema 969

Título: Limites do poder regulamentar da Comissão de Valores Mobiliários – CVM quanto à atividade profissional de auditor independente e às pessoas naturais ou jurídicas a ele vinculadas, dispendo sobre infrações e punições.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 970

Título: Análise das inconstitucionalidades formal e material de lei municipal que dispõe sobre o meio ambiente .

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 971

Título: Possibilidade da participação exclusiva de empresas do setor sucroalcooleiro situadas nas regiões Norte/Nordeste na denominada cota americana, que representa o volume de açúcar destinado ao mercado preferencial americano (art. 7º da Lei n. 9.362/1.996).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 972

Título: Possibilidade de fixação de regime inicial fechado para cumprimento de pena, com base unicamente na natureza hedionda do delito.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Tema 973

Título: Possibilidade de remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente de haver previsão expressa nesse sentido no edital de concurso público.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

Pauta do Plenário

Paradigmas da repercussão geral incluídos na agenda de julgamento do Plenário desta semana, sujeito a alterações ([Acesse o calendário de julgamento](#)).

Não constam do calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal questões relacionadas à repercussão geral na sessão dos dias 18 e 19 de outubro.

Destaque

Painel de Consulta ao Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios - BNPR do CNJ.

O Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do STF observou que [o painel de consulta ao BNPR do CNJ](#) ainda registra o sobrestamento de processos em razão das antigas controvérsias publicadas pelo STF. Esclarecemos que a publicação da questão jurídica como “controvérsia” indicava etapa anterior à inclusão da matéria no Plenário Virtual e gerava o sobrestamento dos processos com questão jurídica idêntica nos Tribunais de origem, antes mesmo da afetação do tema no Plenário Virtual. Entretanto, foi identificado que referidas controvérsias ou já foram convertidas em temas ou já foram canceladas. Por se tratar de procedimento em desuso, substituído pela indicação de representativo da controvérsia pelo Tribunal de origem (inc. IV do art. 1.030 do novo CPC) e seus efeitos daí decorrentes, disponibilizamos [planilha no site do STF](#) com as extintas controvérsias para que os Tribunais possam adotar as providências que entenderem pertinentes: clicar em [Relação das controvérsias publicadas pelo STF até 2013](#).

O Banco do CNJ indica sobrestamento nos seguintes Tribunais com base nas extintas controvérsias:

Sobrestados por Tribunal	Sobrestados
TST	2.262
TRF4	1.270
TRF5	399
TJSP	329
TRF3	283
TJSC	102
TJMG	30
TJBA	25
TJRO	15
TJSE	13
	4.728

Criação do Tema 974 da repercussão geral.

Na Sessão Plenária de cinco de outubro último, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral da questão trazida no ARE n. 1.054.590, conforme noticiado na última edição do “[Repercussão Geral em pauta](#)”.

A análise da repercussão geral não passou, portanto, pelo Plenário Virtual e o tema já foi incluído pelo Núcleo de Análise da Repercussão Geral sob o número [974](#).

Sugestões, dúvidas ou críticas, fale conosco: repercussãogeral@stf.ius.br